



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 429

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 08 de agosto de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATO N.º 044/2023 – NOMEAÇÃO.....	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
EXTRATO DE CONTRATO 268/2023.....	1
EXTRATO DE CONTRATO 269/2023.....	1
EXTRATO DE CONTRATO 270/2023.....	2
EXTRATO DE CONTRATO 271/2023.....	2
EXTRATO DE DISTRATO 017/2023 DO CONTRATO 183/2023	2
EXTRATO DE DISTRATO 018/2023 DO CONTRATO 248/2023	2
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 044/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **RUBILANEA PEREIRA CASTRO** para exercer o cargo de ASSESSORA III, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 08 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos oito(08) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 268/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: ADALGELY MARINHO DE MIRANDA, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.175.033 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 048.351.341-50, residente e domiciliada na Rua: 11, s/nº, centro nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 6.600 (seis mil e seiscentos reais), dividido em 05 parcelas mensais e sucessivas de R\$ R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: De 08 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 269/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: TATIANE NASCIMENTO DA SILVA, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 074453392021-4 SSP/MA inscrito(a) no CPF sob o n.º 057.000.381-45, residente e domiciliada na rua 13, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO

VALOR: R\$ 6.600 (Seis mil e seiscentos reais), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: De 08 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 270/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: SOLANGE BATISTA DE MELO FIGUEIREDO, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 735655 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 007.282.041-18, residente e domiciliada na Rua 11, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO

VALOR: R\$ 6.600 (Seis mil e seiscentos reais), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: De 08 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 271/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 7529662 PC/PA inscrito(a) no CPF sob o n.º 033.037.272-60, residente e domiciliado na Avenida João Francisco de Abreu, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 8.295 (oito mil e duzentos e noventa e cinco reais), dividido em 05 parcelas mensais e sucessivas de R\$ R\$1.659,000 (Um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA: De 08 de agosto de 2023 a 20 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISTRATO 017/2023 DO CONTRATO 183/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.277/0001-37, com sede administrativa na Rua Tiradentes, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: BRASIANA ALVES DA SILVA, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 645.027 SEJSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 021.717.941-00, residente e domiciliada na Av: Pouso Alto, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia/TO

DATA DO DISTRATO: 08 de agosto de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISTRATO 018/2023 DO CONTRATO 248/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: SAMARA CRISTINA MONTEIRO GALVAO, brasileira, solteira, portador(a) do RG n.º 2.710.904 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o n.º 025.701.681-30, residente e domiciliada na Rua: Germiniano Cunha, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO

DATA DO DISTRATO: 08 de agosto de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
DISPENSA Nº 001/2022
PROCESSO Nº 1503/2021**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PROFISSIONAL. NO SUPORTE E APOIO TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA-TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) n.º. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). **Keliane Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, portadora do RG Nº 1.355.609 SSP/TO, e do CPF Nº. 11.291.254/0001-22**, residente na cidade Abreulândia-TO, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **ELIANE SILVA CARVALHO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.357.464/0001-09, com sede na Rua Gaivotas nº 354, Jardim Paulista, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins, doravante CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que a Lei nº 14.133/21 permite a prorrogação por igual período da prestação de serviços contínuos:

Art. 107. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

“Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”.

Resolvem as partes, acima indicadas, firmar o presente termo aditivo, de comum acordo e mediante as Cláusula e condições seguintes;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual **de 03 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 2.000,00(Dois mil reais) mensais, sendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

3. TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo terá validade a partir de 02 de Janeiro de 2023.

5 – CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO:

5.1 O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial do município, no prazo estabelecido no Artigo 175, da Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCE/TO no prazo legal.

6 – CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO E RECURSOS

6.1 Para o pagamento das despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato serão utilizados recursos orçamentários constantes do Orçamento Geral do CONTRATANTE, para o exercício de 2022, e empenhados na seguinte dotação orçamentária:

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Abreulândia-TO, 28 de Junho de 2023.

Gestora do Fundo
CONTRATANTE

ELIANE SILVA CARVALHO E CIA LTDA
CNPJ nº 33.357.464/0001-09
CONTRATADA

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA